



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO E TURISMO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -**  
**SECULTI**

**ERRATA Nº 002/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**AUDIOVISUAL CABO EM CENA ZAQUEU FERREIRA DA SILVA DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

O **Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo ATO Nº 251/2024, publicado em 26 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XIV, nº Edição 3579, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

Onde se lê:

7.1 Para atendimento às despesas com o apoio à produção audiovisual do Cabo de Santo Agostinho, serão reservados R\$ 997.745,68 (Novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) do orçamento da Secretaria Executiva de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação, ano de execução 2024 que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Órgão orçamentário: 50000 - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Unidade orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE  
CULTURA

Elemento: Despesa 686 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.409 - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO (ART.  
5º, LC Nº 195/2022)

Leia-se:

7.2 Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Órgão orçamentário: 50000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO

Unidade orçamentária: 50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE  
CULTURA Ação: 2.409 - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – LEI PAULO  
GUSTAVO (ART. 5º, LC Nº 195/2022) Elemento: Despesa 705 Despesa 706 Despesa 707

**Onde se lê:**

17.1. Os (as) beneficiários (as) só podem iniciar a execução da proposta após o recebimento dos recursos e sua finalização deverá acontecer em **Até 31 de dezembro de 2024.**

**Leia-se:**

17.1. Os (as) beneficiários (as) só podem iniciar a execução da proposta após o recebimento dos recursos e sua finalização deverá acontecer em 1 (hum) ano após o recebimento do recurso.

**Atenciosamente,**

Alexandre Diogo de Lima Neres  
Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação